

DESPACHO DO PRESIDENTE

EM 31 DE AGOSTO DE 2004

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, faz público que, em reunião de 31 de agosto de 2004, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador decidiu aprovar, no uso da competência que lhe atribui o Regimento Interno do CODEFAT, Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, capítulo III, art. 3º, inciso IV, as seguintes prestações de contas:

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PIS relativa ao Exercício de 2002/2003, de que trata o Processo nº 46000.012689/2003-77;

Prestação de Contas Anual do Abono Salarial – PASEP relativa ao Exercício de 2002/2003, de que trata o Processo nº 46000.013319/2003-57.

LOURIVAL NOVAES DANTAS
Presidente do CODEFAT

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL: DE : 02 / 09 / 2004 PÁG.(s) : 63 SEÇÃO 1
--